

DECRETO LEGISLATIVO N.º 234, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Microempresa Divino Eustáquio Nunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Microempresa Divino Eustáquio Nunes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário